



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO Nº 24/2026

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, apresentamos a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

- ***“Indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o calçamento da Rua Inhô do Barrinha”.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica nas dificuldades de locomoção em razão das precárias condições de trafegabilidade da via, especialmente durante o período chuvoso, quando o trecho se torna escorregadio, com formação de lama, sulcos e erosões, comprometendo a circulação segura de veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres.

A execução do calçamento proporcionará significativa melhoria na mobilidade urbana e rural, garantindo maior segurança aos usuários da via, valorização dos imóveis da região, redução da poeira em períodos de estiagem e da lama em épocas de chuva, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população local.

Diante da relevância social da medida e considerando os inúmeros benefícios que a obra proporcionará aos moradores da região, espera-se que o Poder Executivo acolha a presente indicação e promova, com a maior brevidade possível, as providências necessárias para sua execução.

Cipotânea/MG, 24 de Julho de 2026

VEREADORES:

EDILEI LOPES MOREIRA

Edilei Lopes Moreira

INDICAÇÃO

☒ APROVADO

☐ REPROVADO